



ESTADO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

**DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS LIMITES DEFINIDOS NA LEI  
DE RESPONSABILIDADE FISCAL (LRF) E PUBLICAÇÃO DO RGF**

Declaramos, sob as penas da Lei, e em atendimento ao que dispõe o Art. 23, § 3º, e Art. 25 inciso IV, alínea “c”, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, que o Relatório de Gestão Fiscal de todos os Poder Legislativo do Município de PARAUAPEBAS- PA, relativo ao 1º Quadrimestre do ano de 2025 demonstra o atendimento aos limites definidos na LRF, no tocante:

- 1 - Dívidas Consolidada e Mobiliária,
- 2 - Operações de Créditos, inclusive por antecipação de receita,
- 3 - Despesa Total com Pessoal para os Poderes Executivo e Legislativo.

Declaramos ainda, que o referido Relatório será publicado com afixação no Mural de avisos desta Câmara Municipal, no período de 30 dias correntes, em atendimento ao disposto nos Artigos 54, 55 e 63 II, alínea “b”, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000.

Comprometo-me sob as penas da lei, a encaminhar, nesta data uma via da presente declaração ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará.

Parauapebas-PA, 23 de Maio de 2025

Anderson Marcos Moratorio  
Vereador - Presidente



ou Legais		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
DESP. LÍQ. COM PESSOAL (III)=(I-II)		3.493.292,71		4.013.930,37		3.508.763,54		3.666.116,51		3.825.742,19		3.579.322,48		3.668.050,91			



DESP. LÍQ. COM PESSOAL (III)=(I-II) | 6.093.631,86 | 3.928.440,06 | 3.548.143,08 | 3.317.664,75 | 3.611.126,61 | 46.254.225,07 | 0,00 |

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)	2.592.810.034,83	-
(-) Transferência obrig. da união relativas às emendas individuais (art.166-A, parág.1º da CF)	300.000,00	-
(-) Transferência obrig. da união relativas às emendas de bancada (art. 166, parág.16 da CF)	0,00	-
(-) Transferência da União rel.à remun. agentes comun.de saúde e comb.endemias (CF.Art.198 par.11)	9.984.880,00	-
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL - (V)	2.582.525.154,83	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (IIIa + IIIb)	46.254.225,07	1,79 %
LIMITE MÁXIMO (VII)(incisos I,II e III do art. 20 da LRF )	154.951.509,29	6,00 %
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	147.203.933,83	5,70 %
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x IX) (inciso II do Par. 1º do art. 59 da LRF)	139.456.358,36	5,40 %

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Parauapebas - DATA DA EMISSÃO: 23/05/2025 - HORA DA EMISSÃO: 15:30:31

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

---

ANDERSON MARCOS MORATÓRIO  
Presidente

---

DELIO AMARAL VIANA  
CONTADOR

---

FRANCISCO JAMES CANARIO DOS SANTOS  
Diretor Financeiro

---

JULIANA SILVIA SIQUEIRA VIANA  
Controladora Interna

LRF, Art. 48 - Anexo 6

RS 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE	
Receita Corrente Líquida	2.592.810.034,83	
Receita Corrente Líquida ajustada para cálculo dos Limites de endividamento	2.592.510.034,83	
Receita Corrente Líquida ajustada para cálculo da despesa com pessoal	2.582.525.154,83	

  

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	46.254.225,07	1,79%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - < 6,00%>	154.951.509,29	6,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - < 5,70%>	147.203.933,83	5,70%
Limite de Alerta (inciso II do par. 1º do art. 59 da LRF) - < 5,40%>	139.456.358,36	5,40%

RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor total	-	-

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Parauapebas - DATA DA EMISSÃO: 23/05/2025 - HORA DA EMISSÃO: 15:38:07

ANDERSON MARCOS MORATÓRIO  
Presidente

DELIO AMARAL VIANA  
CONTADOR

FRANCISCO JAMES CANARIO DOS SANTOS  
Diretor Financeiro

JULIANA SILVIA SIQUEIRA VIANA  
Controladora Interna